



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Adm. 2017 / 2020
CNPJ: 00.237.362/0001-09

DE MÃOS DADAS COM O POVO



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2020**

AUTORIZAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Fica, a Presidente da Comissão de Licitação, autorizado a proceder à abertura de procedimento administrativo, sendo a Contratação de Empresa Especializada no Ramo para Executar os Serviços de imprimação do solo das Ruas 09 de Julho 12 e 14 de Outubro de preparar as Ruas para receber o recapeamento asfáltico com base legal nos recursos originado do contrato de repasse 1059434-54, assinado em 23/11/2018, publicado no D.O. U em 04/12/2018 que é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ananás fazer todo Terraplenagem do Solo, entretanto o município não tem esse tipo de maquinário e produto para realização do serviço acima citado. Solicito que tome as providências cabíveis para contratação de empresa para executar esse tipo de serviço para preparar as Ruas para Receber Recapeamento asfáltico.

Gabinete do Prefeito de Ananás – TO, aos 12 dias do mês de junho de 2020.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro – CEP: 77.890-000 – Ananás/To

Fone: (63) 3442-1232